ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 758/17 em 28.07.2017.

Concede aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição, em caráter integral, nos termos do Art.6° da EC 41/2003.

O Prefeito Municipal de Mafra, **WELLINGTON ROBERTO BIELECKI** no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, item XVII da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Ofício Nº 0223/2017 – IPMM/PRES em 05 de Julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar por tempo de Contribuição, em caráter integral, nos termos do art. 6° da EC 41/2003, a servidora pública municipal **SANDRA MARIA GROSSL**, portadora do CPF nº. 537.421.259-15 e RG nº 1.095.356, inscrita no PIS/PASEP nº108. 99682.22.4, detentora da matrícula funcional nº 1600403, ocupante do cargo de provimento efetiva de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM** do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de Julho de 2017.

Art. 2º - Autorizar o pagamento dos proventos de aposentadoria por tempo de contribuição, em caráter integral, que serão pagos mensalmente pelo Instituto de Previdência do Município de Mafra.

Art. 3ª – Declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 33 da Lei Complementar Municipal nº 16 de 28 de Dezembro de 2005.

28 07 17

29 08 17

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

Art. 4° - Seus efeitos retroagem ao dia 04 de Julho de 2017.

Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 28 de Julho de 2017.

WELLINGTON ROBERTO BIELECKI
Prefeito Municipal

RODNEY LUIZ MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Data: 28 / 07 / 17
Data: 28 / 08 / 17